

DELIBERAÇÃO CBH MOGI/PARDO – GD6 nº 04, de 05 de DEZEMBRO de 2019

Estipula o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do CBH MOGI/PARDO – GD6 para o ano de 2020.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS MOGI-GUAÇU E PARDO – CBH MOGI/PARDO – GD6, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e, CONSIDERANDO o que foi aprovado pela plenária durante a 5ª Reunião Ordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos rios Mogi-Guaçu e Pardo, realizada no dia 05 de dezembro de 2019, no município de Muzambinho – MG.

DELIBERA:

Art. 1º Com base em debate e consenso entre os conselheiros, quanto às datas e locais das reuniões ordinárias, determina-se da seguinte forma o Calendário de Reuniões Ordinárias do ano de 2020:

REUNIÃO	DATA	CIDADE
1ª Reunião Ordinária	13 de Fevereiro de 2020	Bom Repouso
2ª Reunião Ordinária	14 de Abril de 2020	Muzambinho
3ª Reunião Ordinária	18 de Junho de 2020	Andradas
4ª Reunião Ordinária	11 de Agosto de 2020	Guaxupé
5ª Reunião Ordinária	15 de Outubro de 2020	Jacutinga
6ª Reunião Ordinária	08 de Dezembro de 2020	Ipuiuna

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 05 de dezembro de 2019.



Mateus Felipe da Costa

Presidente CBH Mogi/Pardo – GD6